



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90108/2025-DMP

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

e-Protocolo: 24.553.905-3

Considerando o Estudo Técnico Preliminar – ETP; o Termo de Referência – TR, os quais evidenciaram a necessidade da aquisição de assinaturas de Revistas, para atender à necessidade da Biblioteca Central da UEM e Biblioteca Setorial/CRC, já aprovados;

Considerando que o processo de inexigibilidade de licitação foi devidamente instruído com a apresentação de estimativa de despesa, justificativa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Considerando a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões vencidas/que não constam no sistema GMS e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação;

No uso das atribuições legais que me foram delegadas pela **Portaria nº. 379/2023-GRE**, e nos termos do **Art. 71, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c o Decreto Estadual nº 10.086/22** e em especial dos **Arts. 24, da Resolução nº. 3.468/2023-SEAP e da IN 67/2021-SEGES/ME**, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o presente procedimento, bem como **AUTORIZO** a contratação da **SEISELLES DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF 10.445.514/0001-04**, com sede na Rua Quadra CIs 415 Bloco A, Sn - Loja 22 Parte A1 - Asa Sul, Brasília/Distrito Federal, **EDICOES GLOBO CONDE NAST S.A, CNPJ/MF 10.739.386/0001-01**, com sede na Rua Gerivatiba, 207 - Conj 112 Edif River One – Butanta, São Paulo/São Paulo, e da empresa **EDITORA GLOBO S/A, CNPJ/MF 04.067.191/0001-60**, com sede na Rua Marques de Pombal, 25 – centro, Rio de Janeiro/RJ, tendo por objeto a aquisição de assinaturas de Revistas, para atender à necessidade da Biblioteca Central da UEM e Biblioteca Setorial/CRC, no valor de **R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscientos e noventa reais)** – Fonte 500, com fundamento no **Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021**.

Ademir Massahiro Moribe
Pró-Reitor de Administração
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 101 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4220 – sec-pad@uem.br

Documento: **19_DESPACHO_FINAL_INEX_PAD.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ademir Massahiro Moribe (XXX.207.549-XX)** em 25/09/2025 09:57 Local: UEM/PAD.

Inserido ao protocolo **24.553.905-3** por: **Ademilson Lemes do Prado** em: 25/09/2025 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc0582e288b3772dbb56358518765b6f.